



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
Governo Regional
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Circular n.º <u>5.0.0-163/2017</u>	IRE <input type="checkbox"/>
Data: 29/09/2017	DRIG <input type="checkbox"/>
	DRPRI <input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares <input type="checkbox"/>
Assunto: Projeto "Carta da Convivialidade Escolar"	Educação/ensino: oficial <input checked="" type="checkbox"/> particular <input checked="" type="checkbox"/>
	Estabelecimentos de infância <input type="checkbox"/>
	1.º ciclo <input type="checkbox"/> 2.º e 3.º ciclos <input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas básicas integradas <input type="checkbox"/>
	Ensino secundário <input checked="" type="checkbox"/>
	Ensino profissional <input type="checkbox"/>

Exmo/a. Senhor/a, Diretor/a, Presidente do Conselho Executivo ;

Informa-se Vossa Excelência de que os conteúdos a serem aplicados nas sessões da Convivialidade Escolar, no horário afeto à área de Formação Pessoal e Social, já se encontram disponíveis na plataforma Moodle.

Para poderem ter acesso aos conteúdos aí disponibilizados, cada um dos profissionais envolvidos no Projeto da Convivialidade Escolar deverá seguir os seguintes procedimentos:

NOTA: Os professores que, em anos anteriores, já tenham efetuado o registo na plataforma Moodle, deverão saltar para o ponto 2.

1 - Registrar-se na referida plataforma; para tal, deverá aceder ao portal www.educatic.info e criar uma conta pessoal (não deverá ser o correio eletrónico da sua escola), preenchendo os campos que irão surgir;

2 - Após efetuado o registo no portal, entre na sua conta com o seu nome de utilizador e palavra passe e depois clique no separador "plataformas" e no campo "Comunidades de TIC";

3 - Na barra das "Disciplinas" dê um clique na "Carta da Convivialidade Escolar";

4 - Introduza a senha de inscrição cv1314;

5 - Após terem acesso à respetiva disciplina, os professores e outros profissionais de educação encontrarão os conteúdos das sessões divididos por ano de escolaridade.

Ainda no âmbito do Projeto, solicita-se ao órgão de gestão da escola o envio desta informação aos professores afetos ao projeto na escola, bem como aos aplicadores das sessões.

Recomenda-se, também, a consulta regular do correio eletrónico, por parte dos utilizadores, para a consulta de notícias e outras informações relevantes.

Solicita-se assim, que a informação constante neste ofício seja divulgada junto dos professores aplicadores das sessões do Projeto Carta da Convivialidade Escolar.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Regional


(Marco Paulo Ramos Gomes)